



<http://vivamelhoronline.com/>

A lei 10.639/2003 em foco: um olhar sobre o projeto Alma Africana

EVANILSON TAVARES DE FRANÇA

ALEXANDRA CARDOSO VALENÇA

GILMARA DE SOUZA NETO

ANDRÉA DAS CHAGAS ROCHA

TALITA DOS SANTOS

Resumo

A aprovação da Lei 10.639/2003 representou (e continua a fazê-lo) uma coroação das lutas empreendidas pelo povo negro em território brasileiro (iniciadas ainda no período colonial), tanto a partir das resistências dentro e fora dos espaços de escravização quanto a partir da preservação de elementos constitutivos das identidades e de conservação das africanidades. Este artigo traz à baila uma experiência desenvolvida no chão de escola sergipana, localizada na capital (Aracaju), que lança mão (também e principalmente) do teatro para: a) resgatar/valorizar a cultura africana e afro-brasileira, b) fortalecer a negritude, c) contribuir para a construção de relações étnico-raciais saudáveis.

Palavras-chave

Lei 10.639/2003. Relações étnico-raciais. Projeto Alma Africana.



PALAVRAS INICIAIS

Em 09 de janeiro de 2003, o Governo Federal apresentou à comunidade a Lei 10.639. A aprovação deste documento é resultante das lutas históricas do povo negro, que parece alcançar maior visibilidade e aliança de forças a partir da segunda metade da década de 1970, com a instituição do Movimento Negro Unificado (MNU). Este movimento realizou o seu primeiro congresso em 1978, dele participaram representantes do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul, de São Paulo, de Minas Gerais, da Bahia e do Espírito Santo. E é exatamente durante o congresso que o movimento passa a se denominar Movimento Negro Unificado, com o objetivo de unificar as lutas contra o racismo no Brasil. E dentre as bandeiras erguidas pelo MNU (como já se evidenciava com os movimentos negros anteriores), a educação ocupou um de seus pódios mais elevados, como frisam Gonçalves e Silva (2000). Nessa mesma direção, Arruti acrescenta que

[...] o movimento negro propõe o dia 20 de novembro (data em que se registra a morte de Zumbi dos Palmares) como data alternativa ao treze de maio oficial e passa a convocar eventos anuais nesta data, insistindo ainda que os livros didáticos incluíssem a história do negro e, em especial, do Quilombo de Palmares (ARRUTI, 2008, p. 07).

Além da aprovação da lei acima citada, esta unificação de forças e objetivos culminou (também) com a criação, em 2003, da Secretaria Especial de Promoção de Políticas da Igualdade Racial (SEPPIR) e com a implantação do Programa Brasil Quilombola (incorporado ao Plano Plurianual, PPA, em 2004, com o objetivo de fortalecer as políticas públicas direcionadas às comunidades quilombolas).

A Lei 10.639/2003 “altera a LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as

diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática ‘História e Cultura Afro-Brasileira’, e dá outras providências” (BRASIL, 2003, EMENTA).

Em 17 de junho de 2004 é aprovada a Resolução CNE/CP N.º 01/2004 que “[...] institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana [...]”. (BRASIL, 2004, Art. 1º).

Os documentos oficiais antes apresentados são fundamentais e orientam a construção de um currículo que precisa urgentemente apoiar-se na diversidade social e cultural que estruturou/estrutura o cenário brasileiro. Mais que isso: o cenário nacional constituído (ainda que em movimento) por formas de pensar, de fazer e de brincar oriundas de realidades culturais (e sociais) de povos distintos – acrescidos dos encontros e confrontos destes mesmos povos no Brasil – exigem a costura de um currículo que busque nas diferenças pró-





prias deste País sua essência, motivos e motivações. Faz-se urgente, em verdade, como defende Gomes (2010), a implantação/implementação de uma pedagogia da diversidade. Mesmo porque se encontra em jogo a construção da identidade dos sujeitos e a construção de uma sociedade cujas relações sociais se efetivem pacificamente. Souza e Crosso (2007) reconhecem na Lei 10.639/2003 e na Resolução CNE/CP n.º 01/2004 instrumentos capazes de impulsionar mudanças estruturais na educação brasileira.

Em Sergipe, com o intuito, em nosso entendimento, de facilitar a implementação dos instrumentos legais anteriormente destacados, é aprovada, em 23 de dezembro de 2004, a Lei 5.497. Este instrumento legal define normas e responsabilidades para a efetivação da lei federal (10.639/2003): estabelece prazo de 90 dias para que o Conselho Estadual de Educação (CEE) apresente as “Diretrizes Operacionais” para implementação da Lei 10.639/2003 (Art. 1º); define “Diretrizes Operacionais”: “princípios e procedimentos que visam incluir no currículo escolar [...] a temática História e Cultura Afro-Brasileira” (Art., 2º); propõe que as Diretrizes Operacionais sejam tratadas enquanto componente curricular ou como conteúdo de História, Literatura, Português e Arte (Art. 3º); determina, no seu quarto artigo, as ações a serem executadas pelo Poder Público: formação continuada dos profissionais da

educação, aquisição de acervo bibliográfico, elaboração, incentivo e publicação de pesquisas e estudos sobre a temática, definição dos conteúdos, carga horária e metodologia (seminários, simpósios, palestras, aulas expositivas e outras).

O PROJETO ALMA AFRICANA

Ainda que tardio, uma vez que as reflexões, sistematização e efetivação das ações pensadas iniciam-se somente em 2010, o Projeto Alma Africana, objetivando contribuir para redesenho de um cenário que desconsidera as produções científicas e culturais de africanos/as e afro-brasileiros/as, consegue reunir equipe administrativa, pedagógica e estudantes (do Colégio Estadual John Kennedy, escola vinculada à Rede Estadual de Ensino/Sergipe) em nome do fortalecimento das relações interétnicas, da participação efetiva e dinâmica dos sujeitos e da crença na fortificação da aprendizagem significativa.

Para tanto, o projeto prevê as seguintes estratégias: 1) realização bimensal de seminários de Cidadania Ativa; 2) adoção da Sexta d’Arte (quando são exibidos filmes e vídeos que abordam questões étnico-raciais e africanidades); 3) pesquisa bibliográfica e de campo; 4) rodas de conversa (com a presença de estudantes, professores/as e um/a mediador/a), 5) excursões pedagógicas (as quais



Grupo *ParlaCênico*

<http://institutoribarbosa.blogspot.com.br/>

Fonte: Arquivo pessoal do Autor



Figura 1: Cena da peça teatral “Alma Africana”



são destinadas a comunidades quilombolas sergipanas); 6) intercâmbio cultural (quando os/as estudantes socializam com os/as demais colegas os conhecimentos adquiridos e/ou construídos); 7) montagem de um espetáculo teatral.

Todas as atividades adotadas têm como intuito fundamentar as reflexões da comunidade escolar, potencializar a compreensão e discussões referentes a racismo, preconceitos, discriminações e africanidades e ressignificar os olhares e as relações étnico-raciais concretizadas diariamente dentro e fora da escola. É, em verdade, uma busca (sempre necessária) de construção de uma sociedade pacífica. Dados os limites do presente trabalho, apresentaremos apenas a sétima estratégia: Montagem de um espetáculo de teatro.

Em 2010, a partir de diálogo realizado entre obras e pensamentos de Castro Alves, Martin Luther King e Nelson Mandela, o Grupo *ParlaCÊNICO*¹ montou a peça teatral “Alma Africana”, que ficou em cartaz durante dois anos (2010 - 2011) e levou aos espaços culturais sergipanos mais de 8000 pessoas.

Em 2012, o grupo de teatro em espelho montou seu terceiro espetáculo e o segundo tratando especificamente de questões étnico-raciais. A peça teatral “Solano Trindade, uma alma negra” resulta de conversas realizadas entre Solano Trindade e Solano Trindade. Ou seja, buscou-se, a partir da poesia do poeta pernambucano, conversar com a alma do artista e encontrar o espírito que animou (e anima) corpos e mentes de homens e mulheres em todo o Brasil, ainda que muitos não o conheçam através de sua inquieta poesia – o que, cremos, reforça o caráter racista que constitui a sociedade brasileira e, por conseguinte, seu sistema de ensino.

Consideramos importante destacar que não se tratou de obra biográfica: destacaram-se apenas aspectos da vida e obra de Francisco Solano Trindade, objetivando apresentá-lo para alguns e homenageá-lo diante de todos. Graças à qualidade da pesquisa e ao trabalho dos atores, o espetáculo abriu o III Encontro Estadual de Educação e Relações Étnicas e a VIII Semana de Educação da Pertença Afro-brasileira, atendendo a convite do Órgão de Educação e Relações Étnicas com ênfase em Cultura Afro-brasileira (ODEERE), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

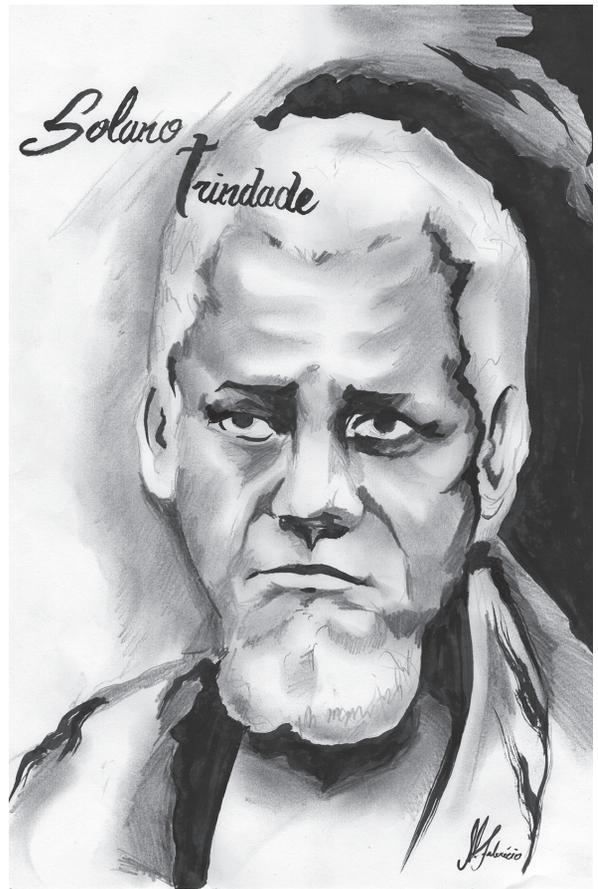


Figura 2: Francisco Solano Trindade

¹ Este grupo (de teatro) é composto exclusivamente por estudantes de escolas públicas, sendo que a maioria dos educandos é oriunda da própria unidade de ensino onde o Projeto Alma Africana é desenvolvido (o Colégio Estadual John Kennedy). A coordenação do projeto e direção do grupo fica sob a responsabilidade do pedagogo da escola (autor deste texto).



Em 2014, o ParlaCÊNICO montou o texto “Espírito e Corpo Negros” (assim como os demais, também de autoria do diretor do grupo). A peça teatral contava, recorrendo às canções populares, à história de alguns orixás, como Logun-Edé, Oxóssi, Yansã e Xangô. Foram fei-

tas 22 apresentações, aproximadamente 30 escolas públicas assistiram ao espetáculo e por volta de seis mil espectadores aplaudiram o belíssimo trabalho realizado por meninos e meninas de escolas públicas: estudantes-atores e estudantes-atrizes.

COMO SE CONCLUIR FOSSE...

Todo e qualquer esforço em nome da construção de relações inter-raciais saudáveis é importante – e o Projeto Alma Africana tem sido uma comprovação disto. Quando o iniciamos, nas conversas com estudantes e professores, percebíamos o quão frágeis eram os conhecimentos referentes à cultura e história do povo africano e afro-brasileiro e também quão resistentes eram as barreiras estéticas e religiosas que obstaculizavam as discussões e apresentação de imagens que destoavam das concepções eurocêntricas de mundo. Sentimos ainda um tanto da dor de estudantes negros ao se violentarem para não assumirem sua identidade étnico-racial: havia pardos e morenos, os negros eram invisibilizados e/ou se invisibilizavam para fazer parte, para serem incluídos.

Obviamente o projeto ora em foco não reverteu por inteiro um cenário que se arrasta por séculos, mas possibilitou provocações, instituiu, no chão da escola, debates capazes de empoderar negros e negras e incomodar (e às vezes até envergonhar) racistas, plantou radicalmente, no currículo da escola, espaços/tempos de desconstrução de estereótipos e construção de olhares ressignificados (ou em busca de ressignificação).

Creemos que fazer escola é criar tempos e espaços capazes de alimentar dignidades, de denunciar pensares e fazeres que excluem, e anunciar comportamentos e atitudes que contribuem para a formação de cidadãos ativos, os quais lutam pela construção de um mundo para todos – e o Projeto Alma Africana tem se apresentado como um bom caminho para isso.

VOCÊ QUER CONHECER MAIS SOBRE O ASSUNTO?

Se você tem interesse em conhecer com maior profundidade o projeto supracitado, aconselhamos uma visita ao site da Secretaria de Estado da Educação (Sergipe: www.seed.se.gov.br) onde é possível ter acesso a textos (imagéticos e verbais) que apresentam o projeto e algumas peças teatrais. Há também uma página no facebook em nome do grupo de teatro (Grupo ParlaCÊNICO). Por fim, é possível entrar em contato com a escola (Colégio Estadual John Kennedy) onde o projeto se concretiza há cinco anos.



Grupo ParlaCênico



Imagens: Divulgação



Grupo ParlaCênico



Grupo ParlaCênico



Grupo ParlaCênico



Grupo ParlaCênico

Referências

ARRUTI, José Maurício. Quilombos. In: **Raça: perspectivas antropológicas**, 2008. Disponível em: <http://pt.slideshare.net> - Acesso em: 10 mar. 2015.

BRASIL. Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003. DOU de 10/01/2003.

BRASIL. **Resolução CNE/CP n.º 01/2004**. Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br> - Acesso em: 11/05/2014

GOMES, Nilma Lino; OLIVEIRA, Fernanda Silva de; SOUZA, Kelly Cristina Cândida de. Diversidade étnico-racial e trajetórias docentes: um estudo etnográfico em escolas públicas. In: ABRAMOWICZ, Ante; GOMES, Nilma Lino. **Educação e raça: perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Movimento negro e educação. In: **Revista Brasileira de Educação**. (15), Set./Out./Nov./Dez. 2000.

SERGIPE. Lei 5.497, de 23 de dezembro de 2004. Caderno do Mandato Democrático e Popular, Janeiro, 2007.

SOUZA, Ana Lúcia Silva; CROSSO, Camila. **Igualdade das relações étnico-raciais na escola: possibilidades e desafios para implementação da Lei 10.639/2003**. São Paulo/Petrópolis: Ação Educativa, 2007.